



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Sra. Rita de Cássia Martins Enéas Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.07.1** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS EM LITERATURA DE CORDEL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE**, em favor da empresa **ECOVIVA SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.296.020/0001-85, situada na Av. Santos Dumont, nº 1267, Sala 106, Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza/CE. Valor Global: **R\$ 655.180,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta reais)**. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2022. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Educação, classificados nas seguintes Dotações Orçamentárias: 07.01.12.361.0013.2.044 – **Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental 70%** – Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Fonte de Recursos: 1500100100 e 07.01.12.365.0016.2.058 – **Manutenção da Rede Municipal de educação infantil Pré-Escolar -30%** – Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Fonte de Recursos: 1500100100. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

Horizonte, 21 de Novembro de 2022.


RITA DE CÁSSIA MARTINS ENÉAS MOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO